



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 167/2017.

O Vereador **Cleder Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

*Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Excelentíssimo Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, requerendo ao mesmo providências junto a Secretaria de **Municipal de Educação**, objetivando a reativação da **Banda Fanfarra** de Medicilândia - Escola Abraham Lincoln, sendo que há uma banda instrumental de posse do Município, a qual teria sido adquirida através de emenda parlamentar a alguns anos atrás, que estaria ativa até Gestões anteriores, deixado de funcionar na Gestão passada.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; Ivani de Souza Ritter - PT; Sidney Filho -PEN...

JUSTIFICATIVA:

A respectiva banda atendia demanda de jovens e crianças, quando havia um espaço físico apropriado e destinado para tal fim, existia o professor monitor e atendia curricular ou regularmente as demandas, atualmente o não funcionamento ou reativação da banda musical, a não disponibilidade dos instrumentos, a falta de um espaço físico, a não contratação de um Professor Monitor, deixa de atender no mínimo aproximadamente cento e cinquenta crianças e jovens, os quais poderiam estar participando de aulas musicais instrumentais, motivo pelo qual pedimos providências.